

Aditivo nº 033/2018

Processo nº 0513/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 037/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR, brasileiro, casado, defensor público, matrícula funcional nº 2181147, com residência e domicílio nesta Cidade, e de outro a empresa CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.251.433/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Av. Santos Dumont, 47, Tirirical, São Luís - MA, neste ato representada por ISABELLE CRISTINE RODRIGUES FREIRE MARTINS, brasileira, CPF nº 835.437.833-00, CI nº 783563973, residente e domiciliada nesta cidade, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 037/2017, referente ao processo nº 0695/2017, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula SÉTIMA, do Contrato nº 037/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/06/2018, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Pelo presente aditivo o valor anual estimado será de **R\$188.639,90** (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339039.20- Serv. Terc. Pessoa Jurídica/Loc. De Veículos Automotores; FR: 0101000000/0301000000; Nota de Empenho nº 2018NE00535.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 037/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 15 de maio de 2018.

WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR
Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão
CONTRATANTE


ISABELLE CRISTINE RODRIGUES-FREIRE MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01: _____

CPF: _____

02: _____

CPF: _____